



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 19 de setembro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESÍ. – Estiveram presentes, também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO e o munícipe Senhor Edson. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei Nº 047/2019 – “Extingue o Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu encaminhar o projeto ao Setor Jurídico da Casa para parecer do Senhor Procurador, Dr. Robson Cardoso. 1.2) *Projeto de Lei Nº 093/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) *Projeto de Lei Nº 094/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) *Projeto de Lei Complementar Nº 012/2019 – “Substitui o Mapa 03 - ‘Dos Usos por Grupo e Tipos de Atividades no Sistema Viário Urbano’, o Quadro nº 03 - ‘Penalidades’, o Quadro nº 04 - ‘Classificação dos usos, repercussões negativas e medidas mitigadoras das repercussões negativas’ e o Quadro nº 05 - ‘Localização dos usos’ da Lei Complementar nº 292, de 10 de agosto de 2015”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu encaminhar Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o comparecimento de funcionários da Prefeitura para, na reunião da Comissão a se realizar no dia 3 de outubro, às 10h30, sanar as dúvidas dos vereadores em relação a este projeto, bem como explicar-lhes as suas implicações, se aprovado. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Moção Nº 005/2019 – De autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima e Outros, “Moção de aplaudo e congratulações à Professora Thaís Regina Moreira da Silva e à aluna Fernanda Ribeiro da Costa pelo Projeto Soletando 2019”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 19 de setembro de 2019.*****

PRESIDENTE: _____ (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA: _____ (ADRIANA DE ALMEIDA NARESÍ)

MEMBRO: _____ (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)